

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula n. 313473022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 03, no período de **07/02/2024 a 09/02/2024**, em substituição ao titular **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO N.:** 31.032.644-2024

**ASSUNTO:** Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA**, matrícula n. 468067022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete à servidora manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 01 de fevereiro de 2024**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN Nº. 034/2024 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, com aprovação do Diretor-Presidente.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria AGEPEN "P" N. 78, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.409, de 07 de fevereiro de 2024, página 131, que trata da designação do servidor CARMO SOARES FEITOSA, matrícula n. 52708021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, como Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular FABIANO ALMEIDA COELHO, matrícula n. 118921022, durante suas férias regulamentares, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...14/02/2024 a 28/02/2024..."

PASSE A CONSTAR: "... 14/02/2024 a 15/02/2024..."

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANA MARCIA MEDEIROS AJALA, matrícula n. 79385021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda classe C, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053858/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 116, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora GLEICE MARTA CORREIA BARBOSA, matrícula n. 52214021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA ABADIA DE SOUZA, matrícula n. 28219021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026986/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por Invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARCIA REGINA JABRA, matrícula n. 44866021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem Tabela 135/EF1/D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º e §5º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.3º da Lei Complementar n.274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/100070/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016079/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELOIDES OLIVEIRA ALVES TAVEIRA, matrícula n. 16887021, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.574/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013141/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELZA DE SOUZA, na condição de companheira de IRMO MATHIAS TEIXEIRA, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.770/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 044, de 19 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.042/2022**.

EDITAL: <b>CO Nº 107/2022-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT: 23790</b>
OBJETO: <b>IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: COXIM - KM 27,200 – (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 27,200 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>LUCAS LUCHINI DONHA</b> <b>GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS - MATRÍCULA: 493 037 022</b>
FISCAL DE OBRAS: <b>LUCIANO SADER VILELA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17727/D - MATRÍCULA: 486 246 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 21035/D - MATRÍCULA: 750 200 23</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

### MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL